RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico 2016, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www. uncisal edu br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 21/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o deliberado no Pleno em sessão ordinária realizada em 3 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º alterar o parágrafo 3º do artigo 84 e o caput do artigo 205 e seus incisos, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.84.

§ 3°. Os representantes dos trabalhadores devem contemplar os três níveis: fundamental, médio e superior."

"Art. 205. A composição da CPA obedecerá a legislação vigente."

Art. 2º O Regimento Geral da UNCISAL, com a presente alteração, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

 $E \ cumpra\hbox{-se}.$

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor Presidente do CONSU em exercício

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 22/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a deliberação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária de 3 de novembro de 2015, bem como o contido no processo 4101-9888/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo fluxo processual para a progressão funcional para Professor Titular da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSU Nº 12/2014, que trata do fluxo processual para a progressão funcional para Professor Titular.

Art. 3º Publicar o novo fluxo processual no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor Presidente do CONSU em exercício

PORTARIA GR Nº 551 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental nº 43.604 de 01 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar a Comissão de Sindicância para apuração dos processos de pagamentos a SOLUPEL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, sob nºs 4101-13057/15, 4101-13058/15, 4101-14268/15 e 4101-9822/15, composta pelos membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira:

ANA DE NAZARETH VIEIRA RAPOSO DA SILVA, MAT 41-8, CPF: 479.143.514-15.

KISSINGER GETÚLIO RUFINO BEZERRA, MAT 44153-8, CPF: 022.508.914-94.

KEILA ADIENE GUIMARÃES GOMES, MAT 258-5, CPF: 604.928.644-20.

RENATA DAS NEVES DEFANTE, MAT 13689-8, CPF: 045.626.977-09 - Secretária da Comissão.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Jose Medeiros de Souza Costa

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Protocolo 208138

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUALDECIÊNCIAS DASAÚDE DEALAGOAS-UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 06/11/2015 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: 41010-5587/2014 - INT: GTIN/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL nº 392/2015, pelas razões nele contidas. PROC: 41010-13249/2014 APENSOS 41010-11558/2015 E 41010-12049/2015 - INT: HEPR/UNCISAL - ASS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DO SETOR DE NUTRIÇÃO E ALA B DO HEPR - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL nº 192/2015, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa

Vice-Reitor no exercício da Reitoria/Uncisal

Protocolo 208091

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº UNCISAL 001/2015

PROCESSO Nº 41010-7032/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO PRÉDIO DA ETSAL/UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

METAL ENGENHARIA LTDA.-ME

Rua Jangadeiros Alagoanos 1188, Sala 303-Empresarial Millennium Tower, Pajucara.Maceió-AL.

CEP.: 57.030-000

CNPJ 18.729.404/0001-86

VALOR APRESENTADO R\$ 100.333,63 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Valor total da licitação: R\$ R\$ 100.333,63 (cem mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)

Maceió, 06 de novembro de 2015

Alzira de Lima Mesquita Presidente da CPL Obras e Eng^a

Protocolo 207970

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 076/2015.

Processo nº. 41010-12923/2014.

OBJETO: SERVIDOR DE BACKUP GRÁFICA DESTINADA À UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

Primeiro Time Informática LTDA - ME

Rua Conde de Bonfim, Nº 211, sala 807 - Tijuca -Rio de Janeiro /RJ CEP. 20520-051

CNPJ. 06.012.469/0001-27

LOTE ÚNICO -- Valor R\$ 77.657,00(setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais.)

TOTAL: R\$ 77.657,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais.) Maceió, 07 de outubro 2015.

Lucia de Fátima Cavalcante Gomes Pinto.

Pregoeira UNCISAL.

Protocolo 207974

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 70/2015

PROCESSO Nº 41010-17073/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PARA AS ATIVIDADES DE ESTAGIÁRIO DESTINADO À UNCISAL

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA:

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ: 08.602.745/0001-32

Rua são Clemente, 38 - 7º andar.

Botafogo - RJ